



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO INTERNA PROCESSO 009/2018 TOMADA DE PREÇO 001/2018

Às 13h00min horas do dia 24 de Maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite – MG, na sala de reunião da CPL, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores, Sra. Tamires Gonçalves Ribeiro, Sra. Josiane Costa Lima, Sra. Rosanéia Gonçalves Bessa, para dar continuidade ao julgamento do processo 009/2018, Tomada de Preços 001/2018.

Em 17 de Maio de 2018, foi aberto o envelope de proposta da empresa CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA – EPP. Por não contar com a presença do Engenheiro Responsável Técnico do Município, a CPL decidiu abrir diligência para que o mesmo analisasse as planilhas e proposta de preços, conforme ata acostada nos autos.

Em 24 de Maio de 2018, foi encaminhado à CPL parecer técnico do Engenheiro Civil, onde reza que a planilha orçamentária apresentada encontra-se com vários erros de multiplicação, não podendo ser aceita, pois contraria as exigências editalícias. Ainda no parecer, recomendou que fosse aplicada a regra do artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Com base no parecer técnico, a CPL decide pela desclassificação da proposta comercial da empresa CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA – EPP, por não atender o instrumento convocatório. Contudo, decide pela aplicação da regra do artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 que diz:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Portanto, abre-se o prazo de 08 dias úteis para que a empresa CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA – EPP apresente nova proposta comercial, acompanhada da planilha orçamentária, para análise e decisão final. Foi tomada tal decisão com base no mandamento legal acima, e em observância também do princípio da economicidade, celeridade e supremacia do interesse público.

Nada mais havendo a tratar lavra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura de Fruta de Leite
Estado de Minas Gerais
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS

Em 24.05.2018

Fruta de Leite, 24 de Maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

Tamires G. Ribeiro

Pregoeira Oficial
Presidente da CPL

Tamires Gonçalves Ribeiro
Presidente da CPL

Josiane Costa Lima
Membro da CPL

Rosaneia Gonçalves Bessa
Membro da CPL (Suplente)

Prefeitura de Fruta de Leite
Estado de Minas Gerais
Comissão Permanente de Licitação

JS
PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS

Em 24, 05, 2018